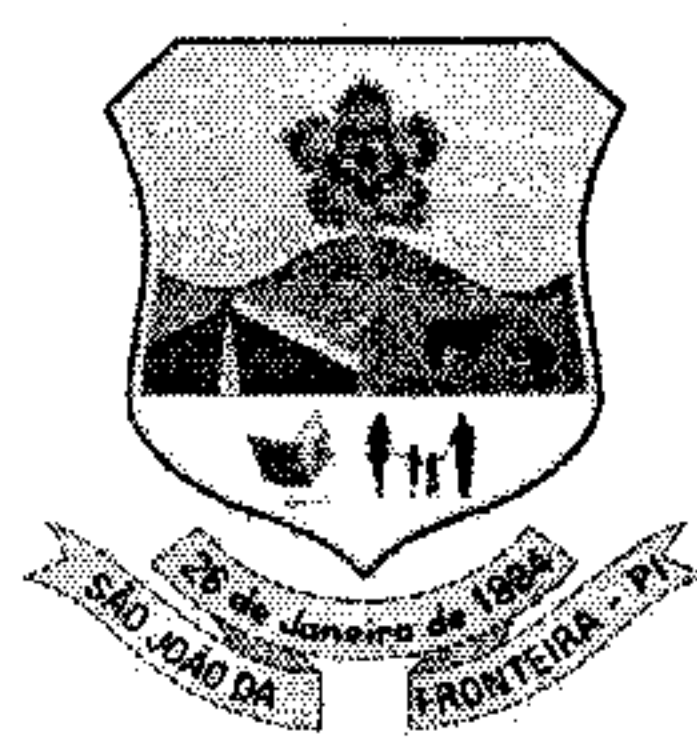




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



LEI Nº. 258/2024 – ALERA QUADRO EFETIVO DA 019/1997

EMENTA: “*Altera o quantitativo de vagas no quadro de provimento efetivo da Lei Nº 19/1997 Plano de Cargos e Salários (incluindo suas alterações posteriores), cria cargos de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Acompanhante Especializado, que passará a compor o anexo II da Lei Municipal Nº 058/2004 - que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e o Plano de Carreira dos servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde no Município de São João da Fronteira e dá outras providências*”.

A Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovou e eu ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os anexos I e II desta lei, alterando o quantitativo de vagas já constantes no Anexo XX da Lei Municipal Nº 058/2004 e na Relação de Cargos Efetivos da Lei Nº 19/1997 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam criados os cargos de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, e Acompanhante Especializado, que serão acrescidos ao anexo II da Lei Municipal 058/2004.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados são as constantes no anexo II desta Lei, que passa a fazer parte integrante da mesma.

§ 1º. Os cargos a serem criados terão as seguintes especificações:

CARGO: Terapeuta Ocupacional

NUMERO DE VAGAS: 01

CARGA HORARIA SEMANAL: 20h

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

TITULAÇÃO EXIGIDA: Nível Superior Completo e Registro no Conselho de Classe.

CARGO: Fonoaudiólogo

NUMERO DE VAGAS: 01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



CARGA HORARIA SEMANAL: 20 horas

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

TITULAÇÃO EXIGIDA: Nível Superior Completo.

CARGO: Acompanhante Especializado

NUMERO DE VAGAS: 05

CARGA HORARIA SEMANAL: 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00

TITULAÇÃO EXIGIDA: Nível médio, com capacitação (extensão em educação especial) e experiência de no mínimo 10 meses de atuação na área da educação).

Art. 3º. O preenchimento de vagas será feito através de processo seletivo (concurso público), nos termos da exigência constitucional contida no art. 37, II da CF/88.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de São João da Fronteira, Estado do Piauí em 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por maioria de votos na Seção Ordinária de nº 04/2024, do dia 22 de março de 2024, sancionada e numerada com o nº 258/2024, registrada e divulgada no Diário Oficial das Prefeituras.

LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.293-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

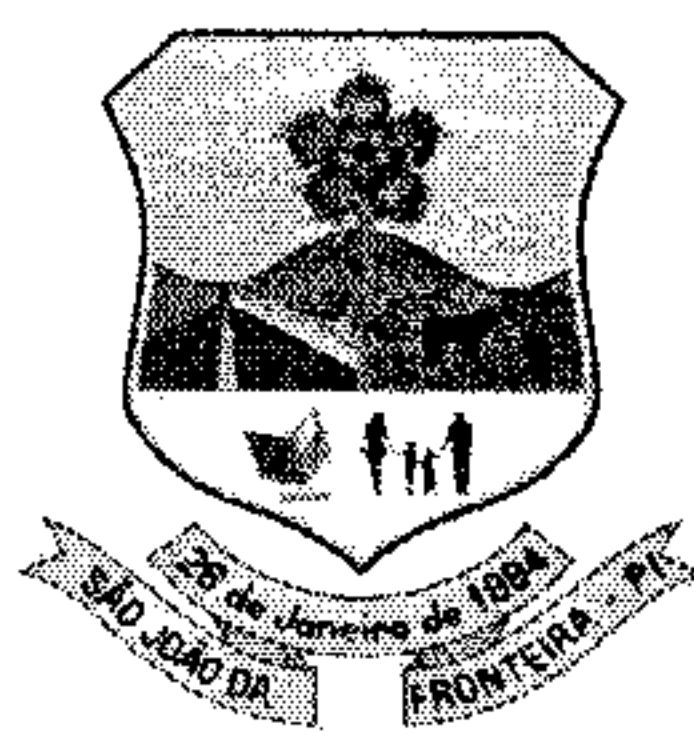


ANEXO I:
(AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS EM CARGOS JÁ EXISTENTES)

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Total de Vagas
MOTORISTA	Ensino Médio	40	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	40	02
PSICÓLOGO(A)	Curso Superior	30	02
GARI	Ensino Fundamental	30	03
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior	30	02
PSICOPEDAGOGO(A)	Curso Superior	30	01
NUTRICIONISTA	Curso Superior	30	01
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior	30	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso técnico	40	03
OPERADOR DE SISTEMAS	Curso Superior	40	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio	40	02

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal
CPF: 343.096.083-53


LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.293-00



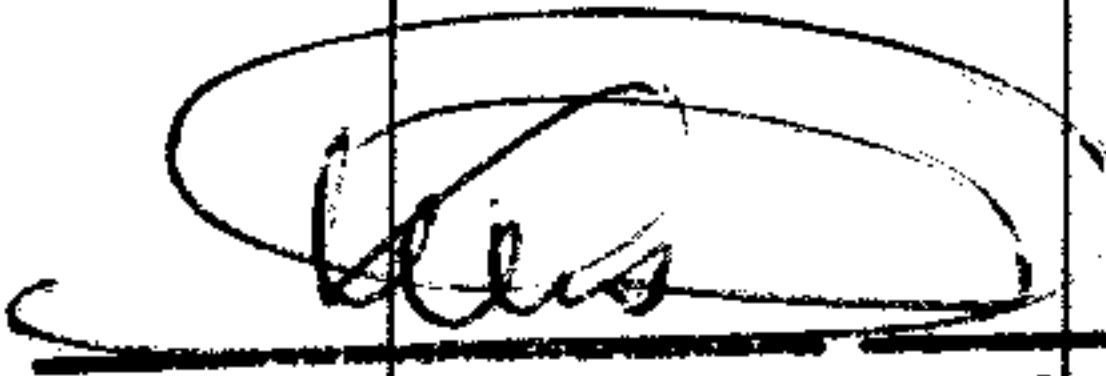
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

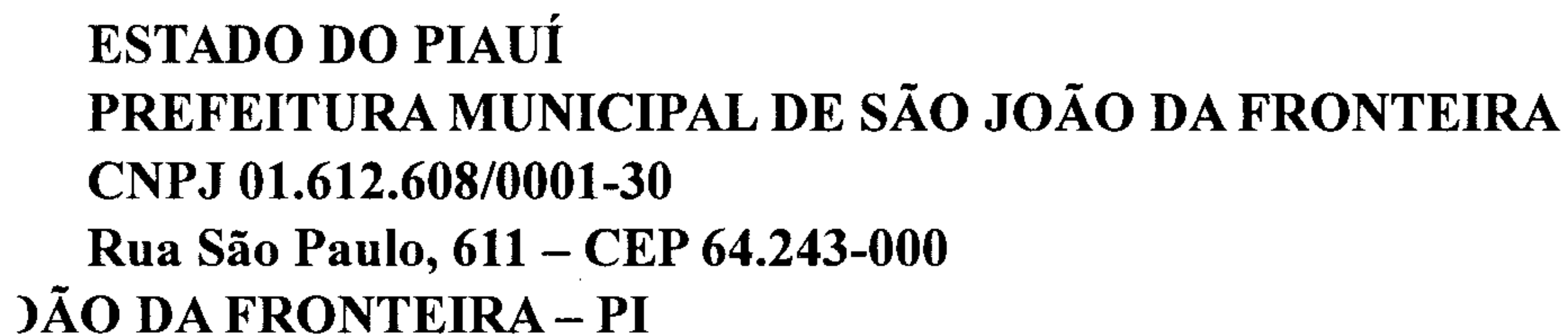


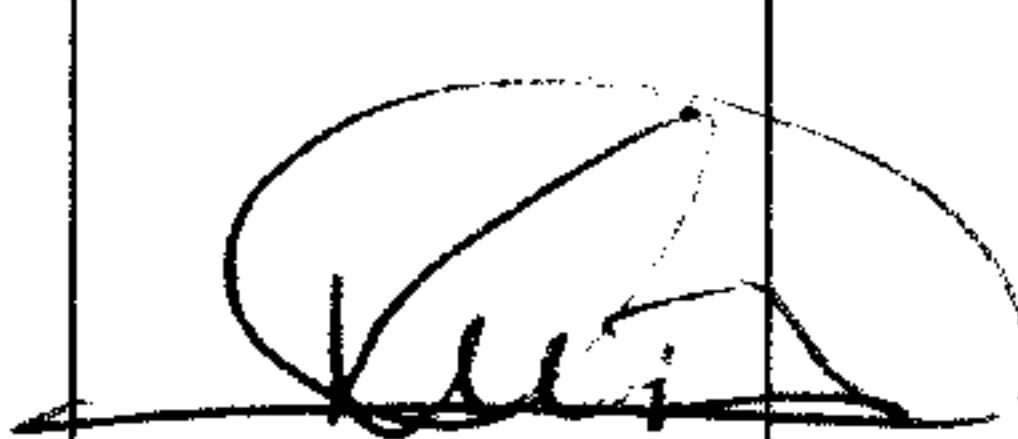
ANEXO II:
(CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS)

Cargo	Escolaridade	Salário Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Numero de vagas	Atribuições do cargo
ACOMPANHANTE E ESPECIALIZADO - AE	Ensino Médio com capacitação (extensão em educação especial) e experiência de no mínimo 10 meses de atuação na área da educação).	1.700,00	40	05	Acompanhamento na rede municipal de ensino, especialmente dentro da sala de aula, de forma a garantir atendimento educacional especializado e inclusivo, garantindo o pleno desenvolvimento do seguinte público alvo: (a) alunos com deficiência, assim considerados aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; (b) alunos com transtornos globais do desenvolvimento, assim considerados aqueles que

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal
CPF: 343.096.083-53


LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.293-00



				apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; e (c) alunos com altas habilidades/superdotação, assim considerados aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade. Exercer Acompanhamento Especializado em casos de comprovado a necessidade a pessoa com Transtorno do Espectro Autista e demais
				
			LUIS MARCELO UCHOA DE SOUSA Secretário Municipal de Administração CPF: 185.187.293-00	
				Antonio Eriuan Rodrigues Fernandes Prefeito Municipal CPF: 343.096.083-53



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



					Transtornos/Síndrom es especificadas na Lei nº 248/2023 de 23 de Maio de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Acompanhamento Especializado às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo TEA e outros transtornos/síndrome s diagnosticados no âmbito do Município de São João da Fronteira-PI. Executar atividades de acompanhamento aos alunos atendidos; - Auxiliar o professor titular no desenvolvimento das estratégias educacionais, bem como na elaboração da adaptação curricular dos alunos atendidos; - Auxiliar na aplicação e no desenvolvimento do Plano de Atendimento Individualizado dos alunos atendidos, em parceria com suas famílias e demais professores; - Executar atividades de acordo com o plano escolar e as necessidades dos alunos atendidos; - Oportunizar
Antonio Eriyan Rodrigues Fernandes Prefeito Municipal CPF: 343.096.083-53				 LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA Secretário Municipal de Administração CPF: 185.187.293-00	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



					experiência de ensino/aprendizagem contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e pessoal, aprimorando a qualidade de ensino a todos os alunos atendidos; - Participar ativamente da elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos, projetos, propostas e políticas educacionais, no que se refere à educação inclusiva dos alunos atendidos; - Cumprir o plano de trabalho segundo o Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar; - Observar e atuar no processo de desenvolvimento dos alunos atendidos, tanto individualmente como em grupo; - Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e às comemorações cívicas relacionadas ao calendário escolar; - Participar do processo de integração da escola, família e comunidade.
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes Prefeito Municipal CPF: 343.096.083-53		 LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA Secretário Municipal de Administração CPF: 185.187.293-00			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso Superior	2.000,00	20	01	Avaliação do desempenho ocupaci onal em áreas de autocuidado, trabalho, lazer, capacidades cognitivas, sensoriais, motoras e sociais, melhorando o dia a dia de seus pacientes ao possibilitar meios para que realizem atividades cotidianas ...
FONOAUDIÓLO GO(A)	Curso Superior	2.000,00	20	02	Promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiólogos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala e dos ...

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal
CPF: 343.096.083-53


LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.293-00